



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**



2º TERMO ADITIVO Nº 941/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº131/2023 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00076**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** e a empresa **HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, BEM COMO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NAS BOMBAS D’ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, TUBULAÇÕES DOS POÇOS, REFORMA DE CAIXA D’ÁGUA (TIPO TAÇA DE FERRO) E PARTE ELÉTRICA DOS MESMOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA, RURAL E ÁREAS INDÍGENAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANEXOS”**. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.953.442/0001-88, situada na Rua Café Filho, nº 193, Bairro Uraim I, Paragominas, Pará, representada pelo Sr. **CÉSAR AUGUSTO ANDRADE CARNEIRO**, residente e domiciliado (a) na Rua Benedito Rocha, 146, Promissão I, Paragominas, Pará, CEP 68628-180, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **27 de janeiro de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de assegurar a continuidade do serviço de limpeza de forro, bem como manutenção das bombas d’aguas, poços artesianos, tubulações dos poços, reforma de caixa d’agua (tipo taça de ferro) e parte elétrica dos mesmos, a fim de, atender as escolas municipais da Rede Pública e Secretaria Municipal de Educação, que são serviços essenciais, pois, zelam pela saúde e bem estar dos alunos, professores e demais servidores, que laboram nas escolas, bem como, na Secretaria de Educação, visto que esses mantem os forros dos prédios públicos higienizados, livre de pragas e sujidades, evitando a proliferação de microrganismos e agentes patógenos, assim como garantindo que não haja interrupção no fornecimento de água potável.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO:

Janaina Carminati Silva
Secretaria Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 131/2023**, que terminaria em ~~31 de dezembro de 2023~~, fica prorrogado para **30 de setembro de 2024**, através do **2º Termo Aditivo nº 941/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 1212/2023-SEMEC**, datado de 28 de novembro de 2023, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

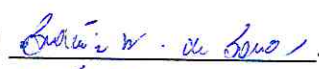
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 131/2023**, firmado em **27 de janeiro de 2023**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 22 de dezembro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

HIGIBEM SERVIÇOS LTDA
CÉSAR AUGUSTO ANDRADE CARNEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Luciene M. de Souza
CPF: 090.551.562-33

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Eva Sampaio Araújo
CPF: 747.265-012-9